



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 083/2013
PROTOCOLO N. 59.841/2013

QUESTIONAMENTO:

Solicito esclarecimento referente ao valor estimado para contratação, isso porque no item 4.1.2 do anexo I do edital consta que o limite orçamentário previsto para a contratação é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), porém na planilha de custos do anexo II o valor total do custo estimado é de R\$ 1.124.237,50, qual deles é o valor correto?

RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que o edital que rege o Pregão n. 083/2013 estabelece que o preço a ser apresentado pelas empresas em suas propostas deve ser o Valor Total para a execução do objeto licitado por até 25.000 inscrições válidas (subitem 4.2, alínea 'a').

Esse preço, de acordo com as regras contidas nos subitens 7.1.1 e 7.2, alínea 'c', do edital, não pode ser superior ao Valor Estimado para a contratação, constante do Anexo II (Planilha de Custos). Ou seja, o preço ofertado para a realização do concurso objeto deste edital para até 25.000 inscrições válidas não pode ser superior a R\$ 1.124.237,50.

Na hipótese de haver mais de 25.000 inscrições válidas, este Tribunal, na forma do subitem 4.2.1 do edital, pagará ao licitante vencedor, por inscrição válida excedente a 25.000, o valor resultante da aplicação da fórmula lá prevista:

$\text{Valor por inscrição válida excedente} = (\text{Valor total proposto para até 25.000 inscrições válidas} / 25.000) \times 50\%$

Todavia, consoante registra o Projeto Básico anexo ao edital (subitem 4.1.2), em razão do limite orçamentário existente para a contratação (R\$ 2.400.000,00), o valor final a ser pago à empresa vencedora (Valor Total proposto para até 25.000 inscrições válidas + Valor Total das inscrições válidas excedentes) não poderá exceder a esse limite, independentemente do número total de inscrições válidas.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira